



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 - Cep. 87.545-000

Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024

Divisão de Compras e Bens Patrimoniais

e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 131/2017

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 47/2017, modalidade Pregão Presencial nº. 31/2017 e dá outras providências.

suas atribuições legais,

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de

DECRETA:

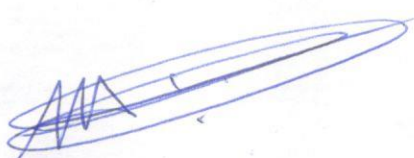
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial do Município de Esperança Nova, referente à licitação, que se trata da **Contratação de empresa especializada em Gestão Pública para prestação de serviços continuados objetivando implantação, conversão, manutenção/locação/suporte de software para a Divisão de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Esperança Nova, a ser executado de forma continuada, necessários à modernização da prestação dos serviços públicos à população**, a favor da Empresa :

VENCEDOR	VALOR R\$
GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ Nº 00.165.960/0001-01	R\$ 32.000,00(trinta e dois mil reais).

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2017.


Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

